

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Dogim Félix, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Francisco Limma, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, João Mádison e Tiago Vasconcelos; ausentes os senhores deputados: Aldo Gil, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Hélio, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Franzé Silva, Georgiano Neto, Henrique Pires, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Warton Lacerda e Wilson Brandão; justificada a ausência do senhor deputado Ziza Carvalho; e licenciada a senhora deputada Bárbara do Firmino; realizou-se a

DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, presidida pelo senhor deputado Francisco Limma; e secretariada pelos senhores deputados Hélio Isaías e Doutor Gil Carlos.

PEQUENO EXPEDIENTE. Constou da leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: **1 (UMA) MENSAGEM** do Poder Executivo: **de nº 31/26**, encaminhando Projeto de Lei Ordinária de nº 25/26, que “Altera a Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, para instituir a isenção de cobrança pelo uso de recursos hídricos em atividades agropecuárias”; **4 (QUATRO) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**: **de nº 48/26**, de autoria do senhor deputado Doutor Vinícius, que “Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável e a exclusão de alimentos ultraprocessados e açucarados nas escolas públicas e privadas no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências”; **de nº 49/26**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, que “Reconhece o Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí (SEHDEPI) no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências”; **de nº 50/26**,

de autoria do senhor deputado Evaldo Gomes, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação Arena Penão”; e de nº 51/26, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que “Reajusta o valor dos vencimentos dos servidores efetivos, das remunerações dos servidores comissionados, das gratificações pelo exercício de função de confiança e das gratificações pagas a policiais militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança (PES) do Tribunal de Contas, e dá outras providências”; **2 (DOIS) INDICATIVOS DE PROJETO DE LEI de nº 11/26 e nº 12/26**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, respectivamente, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Batalha, na forma e pelo prazo especificado”; e que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para a Associação de Famílias Atípicas de Piri-piri - AFAPI, na forma, e pelo prazo especificado”; **1 (UM) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de nº 12/26**, da Mesa Diretoria, que “Outorga a Medalha Francisca Trindade às personalidades que menciona”; **1 (UM) OFÍCIO** do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, em resposta a requerimento de autoria do senhor deputado Wilson Brandão, o qual solicita voto de louvor em razão da obtenção do Selo Ouro concedido pelo Conselho Nacional de Justiça ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí no ciclo de premiações de 2025; e **2 (DOIS) REQUERIMENTOS** lidos: **um** de autoria do senhor **deputado Severo Eulálio**, o qual solicita ao Poder Executivo e ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí a realização do serviço de roço e limpeza das margens da rodovia estadual PI-227, especialmente no trecho que liga o município de Inhuma ao Povoado Roque; e **um**, de autoria do senhor **deputado Francisco Limma**, o qual solicita a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Saúde, Educação e Cultura para debater a avaliação biopsicossocial necessária ao reconhecimento da condição de pessoa com deficiência decorrente da fibromialgia, nos termos da Lei Federal nº 15.176, de 2025. **PEQUENOS AVISOS**. Não houve orador. **GRANDE EXPEDIENTE**. Não houve orador. **E, nada mais havendo a tratar**, o senhor presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, foi redigida a presente ata pelo setor de Redação de Atas, que, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário,

é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//////////